



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



## LEI Nº 452 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Institui o Feriado Municipal comemorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, como feriado Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, em 27 de junho de 2016

  
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 334.411.896-04

Sérgio Cândido Bomfonte  
Prefeito Municipal